



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 157 /15 – CUTHAB**

**Denomina Rua Madre Assunta o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 8829 - Loteamento Residencial Parque do Rincão -, localizado no Bairro Restinga.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da casa, em Parecer Prévio, fl.14, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, que examina a legalidade da proposição, em seu Parecer nº 274/15, fls. 16 e 17, também não encontra óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Com relação à matéria em proposição, o fornecimento de internet sem fio no transporte público. Essa matéria foi apresentada em 2013, onde poderia ter sido incluída durante todos os debates realizados por essa Casa sobre a licitação do transporte público entre outros temas, se tivesse sido aprovado antes poderia ter sido uma ferramenta utilizada já durante a Copa do Mundo.

Com relação à matéria em proposição, denominação de logradouro público com o nome da Madre Assunta, como uma missionária que teve um trabalho importante em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul e em mais outros estados.

Assim, pelas expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de novembro de 2015.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1484/15

PLL Nº 138/15

Fl. 2

PARECER Nº 157/15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 06/11/15

Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Delegado Cleiton

Vereador Cassio Trogildo

Vereador Dr. Goulart

Vereador Cláudio Janta